



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3447 - 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11284/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1.571, de 17/11/2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **Ponto Facultativo** nas **Repartições Públicas Municipais**, o dia **05 de junho de 2026**, durante todo o expediente.

§1º As Secretarias, Departamentos e/ou Setores cujos serviços são essenciais à população Jacarezinhense (rodoviária e cemitério) permanecerão em funcionamento.

§2º A portaria do Paço Municipal (Avenida Getúlio Vargas) terá expediente normal dia **05 de junho de 2026**.

Art. 2º. As atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Conservação Urbana, durante o dia **05 de junho de 2026**, dar-se-ão exclusivamente nas ações de sinalização de trânsito e interdições, limpeza das ruas e praças públicas conforme a demanda das atividades previamente programadas. O serviço de coleta de resíduos sólidos do Município não poderá interromper suas atividades.

Art. 3º. O Pronto Atendimento Primário – PAP (Rua 2 de abril, 740, Centro), terá expediente normal no dia **05 de junho de 2026**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 145/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E EMPRESA NICK NETWORK LTDA – EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso do software NNS Filter com equipamento, pelo período de 12 (doze) meses, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1020 0812200202.311 - 3.3.90.40.00 - FR 3940 - Cód. Red. 7987.

VALOR: R\$28.900,00 (Vinte e oito mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCAIS DO CONTRATO: Claudinei Antunes Ferreira e Rogério Augusto Guarengi Sanches.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 53/2026.

Jacarezinho/PR, 26 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 144/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E OXIEIN DO BRASIL SERVIÇOS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inc. I da Lei Federal 14.133/2021

OBJETO: Aquisição 01 (uma) Micro Refinaria de Biometano, modelo RE01, para purificação de biogás em escala laboratorial, a ser instalada no Centro de Inovação e Tecnologia do IBC 01, em Jacarezinho/PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 1320 1957200261.462-4.4.90.52.00 - FR 6084 - Cód. Redu. 8001

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo dos Santos Roberto

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 052/2026.

Jacarezinho/PR, 26 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11285/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 2.812/2013 e a Resolução FNDE nº 06/2020,

DECRETA:

Art. 1º . Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAEM, para o mandato de 04 (quatro) anos, 2026 a 2029:

Titulares

I - Verônica Corrêa da Silva - Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação;

II – Alini Batista Quintino – Professores da Rede Municipal de Ensino;

III - Gislene Rodrigues Machado - Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino (EMEI Pedacinho do Céu);

IV - Ezequiel de Mello - Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino (EMEI Pedacinho do Céu);

V - Elaine Cristina Zabott Potzik – **Presidente** - Professores Municipais – APP Sindicato;

VI - Gislaïne Spiaci Barbosa Zanchin – **Vice-Presidente** - Associação Estrela Guia;

VII - Maria das Graças Gandolfo - Lar São Vicente de Paulo.

Suplentes

I - Maria Fernanda Pereira Carvalho Elias - Poder Executivo Municipal –Secretaria de Educação;

II – Luana Cavalcanti Costa – Professores da Rede Municipal de Ensino;

III - Elisabete Garcia Ribeiro dos Santos - Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino (EMEI Pedacinho do Céu);

IV - Franciele Rocha dos Santos - Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino (EMEI Pedacinho do Céu);

V - Tereza Cristina Novais Sá Teles Silva - Professores Municipais – App Sindicato;

VI - Plínio Marcondes Madureira - Associação Estrela Guia;

VII - Joel Quintino De Campos - Lar São Vicente de Paulo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto nº 11.143/2026.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2169/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.37/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em vigilância patrimonial desarmada. Conforme condições e exigências estabelecidas no edital, no termo de referência e demais anexos.

VALOR: O valor máximo do presente certame será de R\$ 984.129,00 (Novecentos e oitenta e quatro mil cento e vinte e nove reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **29/05/2026**.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **18/06/2026**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **18/06/2026**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 27 de maio de 2026.

Ana Paula Formaggio
Diretora Departamento Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 2347/2026, Processo de Dispensa de Licitação nº. 031/2026, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para a contratação da empresa **L. J. J. BARRETO & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.205.101/0001-76, referente a Contratação de empresa especializada para locação de gerador de energia 180 KVA, com fornecimento de instalação, operação técnica, abastecimento e desmontagem, destinado à realização do XXI EnCena – Mostra de Teatro de Jacarezinho, nos dias 27, 28, 29 e 30 de maio de 2026.

Jacarezinho, 27 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3447 - 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 2090/2026, Processo de Dispensa de Licitação nº. 029/2026, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, no valor total de R\$ 35.914,02 (trinta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e dois centavos), para a contratação da empresa **64.102.515 JEAN MARCOS BARROS**, inscrita no CNPJ nº 64.102.515/0001-85, referente a Contratação de empresa especializada para implantação de pergolado na Unidade Básica de Saúde Lourdes Alves Rosseto, situada no bairro Residencial Paraíso, no município de Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 26 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA 08/2022.

CONTRATO Nº 44/2023.

OBJETO: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, área de 51.937,93 m², compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; movimento de terra; base e sub-base; revestimento asfáltico; meio fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; drenagem; e ensaios de controle tecnológico.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: R.BEK ENGENHARIA LTDA - ME

PRAZO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO: 31 de novembro de 2026.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 20 de janeiro de 2027.

Jacarezinho, PR, 26 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA 08/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023

OBJETO: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, área de 51.937,93 m², compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; movimento de terra; base e sub-base; revestimento asfáltico; meio fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; drenagem; e ensaios de controle tecnológico.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: R.BEK ENGENHARIA LTDA - ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110 1545100241.030 - 4.4.90.51.00 - FR 3504 - Cód. Redu. 8036

Jacarezinho, PR, 26 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3447 - 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4814/2026

(Projeto de Lei do Executivo 67/2026)

Lei nº. 4.814/2026
de 27 de maio de 2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.737, de 30 de dezembro de 2025."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) para a dotação abaixo especificada e, conseqüentemente, alteração no PPA Quadriênio 2026 a 2029 – Lei Municipal 4.735, de 30 de dezembro de 2025, e LDO 2026 – Lei Municipal 4.736, de 30 de dezembro de 2025:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100141.441	
4.4.90.51.00	2988	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	141.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			141.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante no Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.394	
3.3.90.34.00	3898	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	141.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			141.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3447 - 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4815/2026

(Projeto de Lei do Executivo 68/2026)

Lei nº. 4.815/2026
de 27 de maio de 2026

"Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 4.735, de 30 de dezembro de 2025."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída no Anexo "Programas de Governo", constante da Lei Municipal 4.735, de 30 de dezembro de 2025, as Ações abaixo especificadas:

Programa 0011 – Esporte e Lazer

Ação 2.429 – Aquisição de Materiais Esportivos – Emenda Impositiva Individual 8.2025.5 – Vereador Zola

Programa 0024 – Fortalecimento da Gestão Urbana

Ação 1.458 – Aquisição e Instalação de um Parque Recreativo Infantil – Emenda Impositiva Individual 8.2025.3 – Vereador Zola

Programa 0026 – Indústria, Comércio e Serviços

Ação 2.428 – Apoio à Realização de Eventos – Emenda Impositiva Individual 8.2025.4 – Vereador Zola

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0011 - Esporte e Lazer

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
2.429 - Aquisição de Materiais Esportivos – Emenda Imp. Individual – 8.2025.5 – Vereador Zola	Gabinete do Secretário	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	2026	1	5.000,00
FUNÇÃO 27 - Desporto e Lazer							
SUBFUNÇÃO 813 - Lazer							
TOTAL DO PPA							5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Esportes

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação Esporte e Lazer				
02. Objetivos Melhorar a infraestrutura esportiva, visando oferecer melhores condições para a prática de esportes no Município; proporcionar à comunidade acesso ao esporte, com vistas à melhoria na qualidade de vida; promover e viabilizar a participação de atletas locais nas diversas modalidades em competições esportivas a nível, regional, estadual e nacional.				
03. Público-Alvo População do Município				
04. Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Esportes				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores 1	07. Quantidade de Ações 1	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 5.000,00		
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3447 - 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AÇÕES

PROGRAMA: 0024 - Fortalecimento da Gestão Urbana

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.458 - Aquisição e Instalação de um Parque Recreativo Infantil - Emenda Imp. Individual 8.2025.3 - Vereador Zola	Gabinete do Secretário	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	2026	1,00	25.000,00
FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral							
Total no PPA							25.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO				
01. Denominação Fortalecimento da Gestão Urbana				
02. Objetivos Orientar e controlar a execução dos planos de urbanização, especialmente o Plano Diretor Municipal, fazendo cumprir a legislação urbanística e fiscalizar as obras públicas executadas no Município; construção de habitações para as famílias de baixa renda, em convênio com os Governos Estadual e Federal, contratação de operação de crédito junto ao Paranaocidade, através da Agência de Fomento do Paraná, para pavimentação de vias urbanas, sistemas de drenagem, emissário de águas pluviais e recape asfáltico.				
03. Público-Alvo População em Geral				
04. Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)	
		1	25.000,00	
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte

AÇÕES

PROGRAMA: 0026 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
2.428 - Apoio à Realização de Eventos - Emenda Imp. Individual 8.2025.4 - Vereador Zola	Gabinete do Secretário	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	2026	1	10.000,00
FUNÇÃO 04 - Administração SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral							
Total no PPA							10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Comércio, Indústria e Serviços

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO				
01. Denominação INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
02. Objetivos Incentivar a instalação de empresas com vistas à geração de emprego e renda, conforme a Lei Municipal 1.739, de 1.º/12/2006 - PRONEGÓCIOS - Programa Municipal de Incentivos ao Desenvolvimento de Negócios em Jacarezinho; apoiar a realização de feiras, turismo, esportes radicais, eventos religiosos, FETEXAS, FICAFÉ e GENIUSCON, entre outros.				
03. Público-Alvo População em Geral				
04. Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)	
		1	10.000,00	
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3447 - 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4816/2026

(Projeto de Lei do Executivo 69/2026)

Lei nº. 4.816/2026
de 27 de maio de 2026

"Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.736, de 30 de dezembro de 2025."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam incluídas no Anexo "Prioridades e Metas da Administração Municipal", constante da Lei Municipal 4.736, de 30 de dezembro de 2025, as seguintes Ações:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Programa	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	Meta	Valores
Objetivos		Orientar e controlar a execução dos planos de urbanização, especialmente o Plano Diretor Municipal, fazendo cumprir a legislação urbanística e fiscalizar as obras públicas executadas no Município; construção de habitações para as famílias de baixa renda, em convênio com os Governos Estadual e Federal, contratação de operação de crédito junto ao PARANACIDADE, através da Agência de Fomento do Paraná, para pavimentação de vias urbanas, sistemas de drenagem, emissário de águas pluviais e recape asfáltico.		
Ação	1.458	Aquisição e Instalação de um Parque Recreativo Infantil – Emenda Imp. Individual – 8.2025.3 – Vereador Zola	01	25.000,00
		Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00
				25.000,00

ÓRGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS		
Programa	0026	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	Meta	Valores
Objetivos		Incentivar a instalação de empresas com vistas à geração de emprego e renda, conforme a Lei Municipal 1.739, de 1.º/12/2006 - Programa Municipal de Incentivos ao Desenvolvimento de Negócios em Jacarezinho – PRONEGÓCIOS; apoiar a realização de feiras, turismo, esportes radicais, eventos religiosos, FETEXAS, FICAFÉ e GENIUSCON, entre outros.		
Ação	2.428	Apoio à Realização de Eventos – Emenda Impositiva Individual 8.2025.4 – Vereador Zola	01	10.000,00
		Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
				10.000,00

ÓRGÃO	1600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Programa	0011	ESPORTE E LAZER	Meta	Valores
Objetivos		Melhorar a infraestrutura esportiva, visando oferecer melhores condições para a prática de esportes no Município; proporcionar à comunidade acesso ao esporte, com vistas à melhoria na qualidade de vida; promover e viabilizar a participação de atletas locais nas diversas modalidades de competições esportivas a nível regional, estadual e nacional.		
Ação	2.429	Aquisição de Materiais Esportivos – Emenda Impositiva Individual 8.2025.5 – Vereador Zola	01	5.000,00
		Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00
				5.000,00

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3447 - 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4817/2026

(Projeto de Lei do Executivo 70/2026)

Lei nº. 4.817/2026
de 27 de maio de 2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.737, de 30 de dezembro de 2025."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
PROGRAMA	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROJETO	1.458	Aquisição e Instalação de um Parque Recreativo Infantil – Emenda Imp. Individual 8.2025.3 – Vereador Zola	
DOTAÇÃO		1110.04122000241.458	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	25.000,00
ÓRGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
PROGRAMA	0026	Indústria, Comércio e Serviços	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROJETO	2.428	Apoio à Realização de Eventos – Emenda Imp. Individual 8.2025.4 – Vereador Zola	
DOTAÇÃO		1310.04122000262.428	
NATUREZA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	10.000,00
ÓRGÃO	1600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
UNIDADE	1610	Gabinete do Secretário	
PROGRAMA	0011	Esporte e Lazer	
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer	
SUBFUNÇÃO	813	Esporte e Lazer	
PROJETO	2.429	Aquisição de Materiais Esportivos – Emenda Imp. Individual 8.2025.5 – Vereador Zola	
DOTAÇÃO		1610.2781300112.429	
NATUREZA	3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			40.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.394	
3.3.90.39.00	3898	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	40.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			40.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal